



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1231/2024:** FICA NOMEADA O CAMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, SENDO COMPOSTO PELOS MEMBROS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.231/24, de 20 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a Constituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Lei 13.431/2017 e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência ; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, sendo composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Isabel Silva Lima

Suplente: Tainá Barros Lima

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Izabella Teixeira da Purificação Santana

Suplente: Raquel Santos Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Gilvane Maria Celestino

Suplente: Natany Santos Lima

CONSELHO TUTELAR

Titular: Marcelo Alves da Silva

Suplente: Samuel de Matos Carvalho

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jessica Oliveira Souza
Suplente: Rhavenia Alves Carvalho

Art. 2º - Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2024.

YURI CESAR DE
ANDRADE
MENEZES:05041654
530

Assinado de forma digital por
YURI CESAR DE ANDRADE
MENEZES:05041654530
Dados: 2024.03.30 11:15:25
-03'00'

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes